

DECRETO N.º 41.361, DE 01/02/2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo descrita, para exercer a Função Gratificada FG 03 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, na respectiva Secretaria.

<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>A PARTIR</i>
Raquel Garcia Lima Lozer	21879	SEMAD	01/02/2022

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal